Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Consulta à Base de Dados do INPI

Marca

Nº do Processo: **824908015**

Marca: DO PARKE

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Produto

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(8) 30	Vide Situação do Processo	CHOCOLATES.

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
4	26.1.4	Dois círculos, duas elipses, um dentro do outro

Titulares

	Nome
Titular(1):	MASSA FALIDA DE CHOCOLATA DO PARKE LTDA

Representante Legal

	Nome
Procurador:	PROMARK MARCAS & PATENTES LTDA

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
16/08/2002	02/05/2007	24/03/2036

Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	25/03/2035	25/03/2036
Fim	24/03/2036	24/09/2036

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850240296267	17/06/2024	-	381	CHOCOLATE DO PARKE LTDA		-
✓	850230320720	10/07/2023	-	337	ADRIANA DIAS SCHNEIDER		-
✓	800170095532	27/03/2017	-	374	CHOCOLATE DO PARKE LTDA		-
✓	800070053905	02/04/2007	-	334	CHOCOLATE DO PARKE LTDA		-
✓	800070053905	02/04/2007	-	310	CHOCOLATE DO PARKE LTDA		-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2881	**24/03/2026**	Anulação de despacho (em processo)	-	-	**Detalhes do despacho:** Extinção do registro pela caducidade publicada na RPI nº 2869 de 30/12/2025. Trata-se de ordem judicial prolatada no processo de falência da empresa CHOCOLATE DO PARKE LTDA, no sentido de que o INPI: a) declare a nulidade das decisões proferidas no processo n.º 824908015 relativa à caducidade da marca ?Do Parke? (processo n.º 824908015); e b) adote as providências administrativas necessárias ao restabelecimento do registro da marca ?Do Parke? (processo n.º 824908015) em favor da massa falida. Processo INPI SEI nº 52402.015756/2025-91.

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2869	**30/12/2025**	Extinção de registro pela caducidade	-	-	
2853	**09/09/2025**	Deferimento da petição de caducidade	-	-	**Protocolo:** 850230320720 (10/07/2023) **Petição (tipo):** Caducidade (337.1) **Requerente:** ADRIANA DIAS SCHNEIDER **Detalhes do despacho:**Por falta de contestação ao requerimento de caducidade, conforme previsto no parágrafo 2º do Artigo 143 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996): Parágrafo 2º - O titular será intimado para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias, cabendo-lhe o ônus de provar o uso da marca ou justificar seu desuso por razões legítimas. Foram cumpridos os requisitos de admissibilidade da petição de caducidade. Ressalta-se que o peticionário comprovou o legítimo interesse para sua propositura. Além disso, a titular do registro de marca não se manifestou no prazo legal para provar o uso efetivo da marca ou seu eventual desuso por razões legítimas. Portanto, declara-se a caducidade total do registro de marca em questão.
2744	**08/08/2023**	Notificação de caducidade	-	-	**Protocolo:** 850230320720 (10/07/2023) **Petição (tipo):** Caducidade (337.1) **Requerente:** ADRIANA DIAS SCHNEIDER
2417	**02/05/2017**	Deferimento da petição	-	-	**Protocolo:** 800170095532 (27/03/2017) **Petição (tipo):** Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado no prazo ordinário (374.5) **Titular:** Chocolate Do Parke Ltda
1895	**02/05/2007**	400	-	-	
1882	**30/01/2007**	351	-	-	
1757	**08/09/2004**	230	-	-	NOME E SEDE ALTERADOS.
1659	**22/10/2002**	003	-	-	

Dados atualizados até **08/09/2026** - Nº da Revista: **2905**

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910